



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor **Reno Marinho de Macêdo Souza**

ANO X – Edição Extra Nº 606 – São Rafael/RN – Terça-feira, 22 de Maio de 2018

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 37/2018 de 21 de Maio de 2018.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas diárias), ao Sr. **SIDNEY AIRES LOPES**, matrícula 1057, cargo de Diretor de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para participar do curso de CONTROLE INTERNO – MÓDULO VII – EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA (TEORIA E PRÁTICA) com o tema “Execução da despesa pública orçamentária – Teoria e prática”, buscando demonstrar a forma da elaboração de atos e procedimentos administrativos atinentes ao tema, à luz da doutrina, jurisprudência e legislação atualmente aplicáveis, em especial a atual Lei Orgânica do TCE/RN (Lei Complementar Estadual nº 464/2012), o Regimento Interno do TCE/RN em vigor (aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE/RN) e a Resolução nº 011/2016-TCE/RN. No Período de 23/05/2018 até 24/05/2018, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 38/2018 de 21 de Maio de 2018.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas diárias), ao Sr. **GLÉDSON SANTOS DE MOURA**, matrícula 1049, cargo de Coordenador de controle de merenda escolar, para participar do curso de CONTROLE INTERNO – MÓDULO VII – EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA (TEORIA E PRÁTICA) com o tema “Execução da despesa pública orçamentária – Teoria e prática”, buscando demonstrar a forma da elaboração de atos e procedimentos administrativos atinentes ao tema, à luz da doutrina, jurisprudência e legislação atualmente aplicáveis, em especial a atual Lei Orgânica do TCE/RN (Lei Complementar Estadual nº 464/2012), o Regimento Interno do TCE/RN em vigor (aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE/RN) e a Resolução nº 011/2016-TCE/RN. No Período de 23/05/2018 até 24/05/2018, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2018 – GP

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO A PEDIDO, DE SERVIDOR EFETIVO DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – **DEMITIR**, a pedido, **ERONILSON ALEX PINHEIRO DE SOUZA**, Matrícula: 0118, do cargo de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL, cargo de símbolo CC2, lotado na Secretaria Municipal de Governo– SEGOV.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - - REVOGAR as disposições ao contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 22 de Maio de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069/2018 – GP

EXONERAÇÃO A PEDIDO DE FUNCIONÁRIO, COM BASE NO ARTIGO 32, DA LEI 292/2011.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, a pedido **ERONILSON ALEX PINHEIRO DE SOUZA**, Matrícula: 0118, servidor detentor do cargo efetivo de VIGILANTE em regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças – SETAF. O pedido de exoneração do servidor deve-se ao atendimento ao disposto no Art. 37, “XVP” da constituição federal.

Art.2º - Este ato terá seu efeito funcional com Termo de Rescisão de Trabalho na data de 22 de Maio de 2018;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição. Tornando o cargo vago no QPP a partir desta data;

Art.4º - - REVOGAR as disposições ao contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 22 de Maio de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018

EXTRATO DE CONTRATO nº 17/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ nº: 13.462.731/0001-09

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica relativo a recuperação tributária, que tem como escopo o incremento de receita e a contenção de despesas para o município de São Rafael/RN

PERCENTUAL: 20% (vinte por cento)

VIGÊNCIA A PARTIR DE: 16/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade: 04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. TRIB. E FINANÇAS

Ação: 2007 – Funcionamento da Secretaria Mun.de Trib. Adm e Finanças

Natureza: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Fonte: 0100000000 – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 16 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ nº 13.462.731/0001-09

FÁBIO LUIZ LIMA SARAIVA

CPF nº 054.450.524-78

Representante Legal

CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN –

CONTRATADO(A): RENNATA DE MELO SILVA - VALOR MENSAL

DO CONTRATO: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) –

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO